

CDD e parceiros lançam campanha nacional de defesa e promoção dos direitos da criança em situação de conflito com a lei

- O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), em estreita parceria com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), realizou no dia 14 de Agosto de 2025, na cidade de Maputo, o Lançamento da Campanha de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança em Situação de Conflito com a Lei, sob o lema "Toda a Criança em Situação de Conflito com a Lei Tem Direito à Justiça, Dignidade e Oportunidade de Recomeçar".



O evento, que teve lugar no Departamento de Atendimento à Família e Menor Vítima de Violência, foi marcado por intervenções de representantes governamentais e da sociedade civil, que juntos debateram sobre as deficiências do sistema de justiça e traçaram estratégias para uma protecção eficaz dos direitos das crianças em situação de conflito com a Lei.

Fazendo as notas de abertura do evento, o Prof. Adriano Nuvunga, Director Executivo do CDD, deu início à sessão com um discurso reflexivo, evidenciando as fragilidades ainda persistentes no sistema de justiça moçambicano, bem como nas instituições e órgãos do Estado no seu todo, especificamente no que se refere à promoção, protecção e preservação dos direitos das crianças em situação de conflito com a Lei. Na ocasião, o Prof. Adriano Nuvunga lançou um apelo colectivo à responsabilidade partilhada, destacando a necessidade de reforçar a cooperação entre as instituições do Estado e privilegiar uma cultura de justiça que tenha como centro a dignidade e o futuro das crianças.

“As crianças são o presente e futuro do nosso país e o objectivo é trabalhar em coordenação com a Polícia da República de Moçambique (PRM) e com o Serviço Nacional Penitenciário (SERNAP) para que tenhamos um espaço de actuação legal, da preservação da lei e ordem e da preservação do Estado de Direito Democrático que respeite os Direitos Humanos das crianças em primeiro lugar e, em segun-

do lugar, trabalhe para que as crianças não tenham o seu futuro marcado por causa de uma situação em que intervieram elas sendo vítimas”, disse o Prof. Nuvunga durante a abertura do evento.

A campanha de sensibilização da sociedade sobre a importância da protecção e promoção dos direitos das crianças irá decorrer nas províncias de Maputo, Nampula, Sofala, Zambézia e Cabo Delgado. A iniciativa pretende mobilizar diferentes actores sociais e institucionais para que, de forma conjunta, se construam soluções eficazes, humanizadas e sustentáveis, capazes de garantir um futuro mais justo e digno para todas as crianças em Moçambique.



Importante reforçar a articulação das diferentes instituições da justiça para garantir o respeito pelos direitos das crianças

Feitas as notas de abertura, seguiu o primeiro painel. Subordinado ao tema “Desafios e Compromissos Institucionais para uma Abordagem Humanizada e Legalmente Protegida das Crianças em Conflito com a Lei”, reflectiu sobre o sistema normativo e processual moçambicano, onde, para além de visitar o quadro jurídico vigente, foram destacadas as deficiências na aplicação e materialização das leis, bem como a necessidade de reforçar a articulação entre as diferentes instituições de justiça, de modo a assegurar que os direitos das crianças sejam efectivamente respeitados e protegidos em todas as fases do processo.

Falando no evento, a chefe do Departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência da PRM, Quitéria Roberto Nhangumbe Moiane, destacou que a promoção e a protecção dos direitos das crianças constituíam princípios fundamentais consagrados nos instrumentos internacionais, regionais e nacionais de Direitos Humanos,

dos quais Moçambique é signatário. Sublinhou ainda que esses compromissos deviam traduzir-se em acções concretas, capazes de garantir que todas as crianças, em especial as mais vulneráveis, vivam em condições de dignidade, segurança e justiça.

Segundo Quitéria Roberto Nhangumbe Moiane, a PRM encara a missão de protecção e promoção dos direitos das crianças em situação de conflito com a Lei em três vertentes, nomeadamente: a componente de prevenção, através de campanhas de sensibilização; o atendimento integrado e o cortejo dos processos relativos a menores que dão entrada nas diversas esquadras, fazendo o devido encaminhamento para o Tribunal de Menores. Avançou ainda que o Departamento de Atendimento à Família e Menores Vítimas de Violência, enquanto entidade própria para a recepção de casos relativos a menores, enfrenta desafios, fazendo menção à necessidade de se intensificar as palestras de consciencialização das comunidades sobre o envolvimento





mento de menores em actos criminais. Evidenciou igualmente a importância da capacitação contínua dos agentes para um melhoramento da qualidade dos serviços prestados aos menores em situação de conflito com a Lei, bem como o aprimoramento da coordenação multisectorial no âmbito do tratamento de menores.

Deixando um apelo para a sociedade moçambicana, Quitéria Roberto Nhangumbe Moiane disse que “a educação dos menores deve ser tida como um investimento, pois, se assim o fizermos, partindo da educação dada em casa, o cenário será definitivamente diferente do que temos estado a assistir”.

Por sua vez, o SERNAP, representado pela Adjunta Superintendente, Dra. Hermínia Júlio Chimunuana Nhamundze, afirmou que, para evitar a junção de menores e adultos no mesmo recinto em Estabelecimentos Penitenciários sob a sua gestão e direcção, tinha sido criado o Centro de Recuperação Juvenil de Boane, que constitui uma unidade própria do SERNAP, destinada a acolher jovens e menores em situação de conflito com a lei, com idades compreendidas entre os 16 e 21 anos de idade. O centro funciona como um espaço específico para a reabilitação e reintegração social destes jovens e adolescentes.

“No Estabelecimento Penitenciário Provincial encontram-se menores em situação transitória, enquanto aguardam encaminhamento adequado. Apesar dos esforços, o SERNAP enfrenta desafios significativos, entre eles o reforço da cooperação institucional para evitar a presença de menores imputáveis nos estabelecimentos penitenciários”,

disse Hermínia Nhamundze.

Outro ponto crítico levantado pelo SERNAP é a necessidade de construção de novas infra-estruturas capazes de responder de forma mais humanizada e eficaz às necessidades dos jovens e crianças em situação de conflito com a lei, garantindo melhores condições de acolhimento e oportunidades de recuperação.

Numa perspectiva mais normativa, o Dr. Artur Malate, Advogado de Direitos Humanos, fez uma análise dos direitos e garantias que assistem os menores no âmbito da tramitação dos processos judiciais. O ordenamento jurídico moçambicano, de forma genérica e até mesmo específica, prevê mecanismos próprios de tratamento de menores em situação de conflito com a Lei, ou seja, tratando-se de menores de 21 anos de idade, o tratamento processual deve correr em sede de Tribunais de Menores, sendo que esta discriminação denota um interesse estratégico de tratar o diferente de forma diferenciada e especializada, em função da sua condição concreta existente, que no caso é a menoridade.

“Os Tribunais de Menores, quando tramitam os processos e aplicam as normas, têm como um dos princípios aos quais estão subordinados o da equidade, ou seja, em algum momento, desfocam-se daquilo que é o legalismo processual, próprio de processos envolvendo maiores de idade, para se adequar exactamente à situação de menoridade, pois, no final do dia, o que se pretende é tutelar a situação do menor, no seu maior interesse”, disse o Dr. Malate.



Necessário investimento nas cadeias para garantir ambiente saudável e seguro para menores

Para além da componente normativa, processual e institucional, o encontro abordou igualmente os impactos psicossociais da problemática da junção de menores em ambientes partilhados com adultos dentro das penitenciárias, navegando-se sobre o oceano de possibilidades de riscos e consequências que esta situação pode gerar. Entre estes destacam-se a exposição precoce a práticas delituosas, a vulnerabilidade acrescida a abusos físicos e psicológicos, bem como a erosão gradual da identidade e da auto-estima dos menores.

Ao mesmo tempo, reconhece-se que este cenário compromete a reintegração social futura, reforça o estigma e dificulta a construção de alternativas restaurativas. O debate, cujo tema era “Impactos psicossociais da detenção de crianças em ambientes partilhados com adultos: desafios para a protecção e reintegração”, pretendia lançar luz sobre a necessidade urgente de soluções diferenciadas, sustentadas em políticas públicas de protecção e em práticas institucionais que assegurem uma abordagem humanizada e legalmente protegida no que concerne aos direitos da criança em situação de conflito com a Lei.

Integrada neste painel, Hermínia Nhamundze, do SERNAP, apresentou uma análise crítica, sublinhando que, mais do que a simples criação de novas leis, é fundamental assegurar a capacitação e sensibi-

lização de todos os intervenientes do sistema de justiça, desde os servidores penitenciários, passando pela PRM, Ministério Público até aos Tribunais. Segundo destacou, a experiência demonstra que a existência de um quadro legal robusto, por si só, não garante mudanças reais se não for acompanhada por mecanismos eficazes de implementação.

Destacou ainda o facto de que mesmo existindo o Código Penal, que é o instrumento jurídico que apresenta as normas substantivas de regulação dos delitos criminais, e que faz referência às situações em que se admite que, uma vez cumprida a pena de prisão na íntegra, o recluso pode cumprir a pena de multa em regime de liberdade condicional, os outros actores do sistema de justiça continuam a manter em regime de prisão os reclusos. Isto para evidenciar que “é preciso capacitarmo-nos todos nós de forma contínua”, de modo a garantir uma uniformização a nível das instituições de justiça, no que concerne à aplicação material dos preceitos normativos.

O ROSC, parceiro estratégico do CDD, representado pela Psicóloga Clínica Dra. Artícia da Graça, sublinhou que a detenção, por si só, era uma experiência altamente stressante e potencialmente traumática para qualquer pessoa; quando envolve crianças, os efeitos tendem a agravar-se, sobretudo quando são colocadas em espaços partilhados com

adultos. Nesses contextos, as crianças ficam expostas a riscos acrescidos de violação sexual, violência física e exploração laboral, razão pela qual se impõe a separação física obrigatória e a adoção de medidas específicas de protecção.

A especialista chamou à atenção para os impactos psicossociais dessas experiências, visto que muitos menores saem das penitenciárias com sinais de depressão, ansiedade e transtorno de stress pós-traumático, frequentemente acompanhados por baixa auto-estima, perturbações do sono, dificuldades de concentração e rupturas nos vínculos familiares e escolares.

“Independentemente de estarem em conflito

com a Lei, é preciso lembrar que elas são crianças e que precisam ser protegidas”, reforçou.

Este debate veio reforçar a ideia de que o Estado deve, com urgência, criar instituições sólidas e eficazes, capazes de dar respostas concretas e sustentáveis à complexa problemática da protecção de menores, com especial atenção para os que estejam em situação de conflito com a Lei. Trata-se de um desafio que não se limita apenas à criação de novas estruturas, mas que exige igualmente a capacitação dos profissionais, a coordenação interinstitucional e a implementação de políticas públicas que assegurem o respeito integral pelos direitos das crianças.



“Os Tribunais de Menores, quando tramitam os processos e aplicam as normas, têm como um dos princípios aos quais estão subordinados o da equidade, ou seja, em algum momento, desfocam-se daquilo que é o legalismo processual, próprio de processos envolvendo maiores de idade, para se adequar exactamente à situação de menoridade, pois, no final do dia, o que se pretende é tutelar a situação do menor, no seu maior interesse”



MISSÃO:

Inspirar e impulsionar ações para proteger os direitos humanos, fortalecer a democracia e promover a justiça.

MISSION:

Inspiring and driving actions to protect human rights, strengthen democracy, and promote justice.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungu
Assistentes do Programa: Artur Malate; Sheila Wilson; Marcia Massosste; Florentina Cassabue.
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

